



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6031 - Terça-feira, 2 de julho de 2019
Divulgação: Terça-feira, 2 de julho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 3 de julho de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.281, DE 1º DE JULHO DE 2019, que "altera o art. 1º do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM), reduzindo o número máximo de parcelas."

DECRETO Nº 20.281, DE 1º DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259497_1.pdf

DECRETO Nº 20.282, DE 1º DE JULHO DE 2019, que "revoga os Decretos nº 14.026, de 26 de dezembro de 2002 e nº 14.133, de 13 de março de 2003, que permitiram o uso a Israel Stivelman, do próprio municipal localizado na Av. Bento Gonçalves nº 3025."

DECRETO Nº 20.282, DE 1º DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259518_1.pdf

DECRETO Nº 20.283, DE 1º DE JULHO DE 2019, que "revoga o Decreto nº 19.111, de 18 de agosto de 2015, que permitiu o uso a Marla Rosauren CaldoVino Leão, do próprio municipal localizado na Estrada Cristiano Kraemer nº 732."

DECRETO Nº 20.283, DE 1º DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259519_1.pdf

DECRETO Nº 20.284, DE 1º DE JULHO DE 2019, que "revoga o Decreto nº 14.745 de 9 de dezembro de 2004, que permitiu o uso à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do próprio municipal localizado na Rua João Alfredo, 709, Bairro Cidade Baixa."

DECRETO Nº 20.284, DE 1º DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259521_1.pdf

DECRETO Nº 20.285, DE 1º DE JULHO DE 2019, que "fixa os indicadores e metas do exercício de 2019, para fins de percepção de Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS e a

Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS constantes na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011."

DECRETO Nº 20.285, DE 1º DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259537_1.pdf

DECRETO Nº 20.286, DE 1º DE JULHO DE 2019, que "inclui o art. 5-A e 5-B no Decreto nº 19.651, de 4 de janeiro de 2017, dispondo sobre a política salarial e revoga o Decreto nº 18.668, de 26 de maio de 2014."

DECRETO Nº 20.286, DE 1º DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259538_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 23 e 24 de julho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 8º Seminário de Gestão Pública Fazendária, em Ribeirão Preto/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 277, de 01/07/2019. (Processo 19.0.000077785-7)

DESIGNA LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS, matrícula 1430300, para exercer os encargos de Secretária, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, no período de 24/06/2019 a 02/07/2019, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 278, de 01/07/2019. (Processo 19.0.000066872-1)

DESIGNA CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA, 1403931/1, Auxiliar de Gabinete, a contar de 01/06/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 279 de 01/07/2019. (Processo 19.0.000076287-6)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o Guarda Municipal 510, GELSON LUIZ VELASQUES LOPES, matrícula 301611, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo 001.002417.16.2.00000, por meio da Portaria 074 de 17/06/2019 (Processo 001.002417.16.2.000000).

APLICA, ao Guarda Municipal 301, GLAUCO CALIL DA SILVA, matrícula 274450, a pena disciplinar de REPREENSÃO, conforme o inciso I, do artigo 203 e na forma do artigo 204, ambos da Lei Complementar 133/1985, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.002417.16.2.00000, por meio da Portaria 075 de 17/06/2019 (Processo 001.002417.16.2.00000).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE, a contar de 01/08/2019, à servidora MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7329018 de 21/06/2019 (processo 19.0.000070076-5).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/01, Gestor E, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 05/06/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7329480 de 21/06/2019, (Processo 19.0.000077579-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a THOMAZ GISLER SELAU, 1486136/01, Responsável por Atividades II, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/06/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7329565 de 21/06/2019, (Processo 19.0.000073893-2).

CONCEDE gratificação especial a FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/01, Gestor B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 06/05/2019, com base legal no artigo 14, inciso III, da Lei nº 11.400, de 27/12/2012, e artigo 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7329700 de 21/06/2019 (Processo 18.0.000128509-9).

CONVOCA RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/9, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7310255 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000044993-0).

CONVOCA RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568/4, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7324490 de 21/06/2019 (Processo 19.0.000076745-2).

EXCLUI MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 483580/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/06/2019, através da Portaria 7408328, de 01/07/2019 (processo 19.0.000082433-2).

EXONERA, a pedido, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/5, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002106, a contar de 11/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7305757, de 18/09/2019 (processo 19.0.000075995-6).

EXONERA RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/9, do cargo em comissão de Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002434, a contar de 01/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7309854, de 19/06/2019 (processo 19.0.000044993-0).

EXONERA, a pedido, NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 481480/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7408679, de 01/07/2019 (processo 19.0.000082288-7).

EXONERA, a contar de 26/06/2019, IVANA ALCANTARA COSME, 866961/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7402099, de 28/06/2019 (Processo 19.0.000080945-7).

EXONERA, a contar de 28/06/2019, FERNANDA KULLMANN BARCELOS, 334987/4, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 7403482, de 28/06/2019 (Processo 19.0.000082273-9).

EXONERA, a contar de 26/06/2019, CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO, 1248030/1, Monitor, SA10806A, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7380596, de 27/06/2019 (processo 19.0.000081043-9).

EXONERA, a contar de 27/06/2019, JANE DENISE KERCHER, 1244418/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7403144, de 28/06/2019 (Processo 19.0.000081722-0).

EXONERA, a pedido, FERNANDA SILVA DA SILVA, 488528/7, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa, 11250013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003061, a contar de 10/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7321811, de 21/06/2019 (processo 19.0.000075150-5).

EXONERA, a contar de 28/06/2019, BRUNA SILVA DA SILVEIRA, 155977/03, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7403337, de 28/06/2019 (processo 19.0.000082277-1).

EXONERA, a contar de 28/06/2019, BRUNA LIBERTINA MARTINS DE MATOS, 1105825/02, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7402341, de 28/06/2019 (processo 19.0.000082283-6).

FAZ CESSAR, a contar de 18/06/2019, em relação a WALESKA RODRIGUES LUCAS, matrícula 501600/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos da Portaria 6349948, de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para o período de 16/04/2018 a 31/12/2019, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7315447, de 19/06/2019 (processo 18.0.000033368-5).

NOMEIA RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/9, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1003098, com direito a Verba de Representação, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7310138, de 19/06/2019 (processo 19.0.000044993-0).

NOMEIA RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568/4, para o cargo em comissão de Gestor E, 11240002, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002686, a contar de 20/05/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7324302, de 21/06/2019 (processo 19.0.000076745-2).

RELOTA PAULO RICARDO GERALDO DE OLIVEIRA, Instalador, matrícula 169885/01, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 15/10/2018, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7339527, de 24/06/2019 (processo 18.0.000061239-8).

RELOTA ROVANA REALE BORTOLINI, matrícula 1428381/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 11/08/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7309896, de 19/06/2019 (processo 19.0.000051826-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 5694364, de 18/12/2018, que designou servidores como Ordenadores Financeiros para o exercício de 2019, excluindo a servidora JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistente Administrativo e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo e inclui as servidoras DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2,

Assistente Administrativo e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/2, Administrador, através da Portaria 7414916, de 01/07/2019. (Processo 18.0.000131948-1)

ALTERA a Portaria 5694428/18, que designou servidores como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76 para o exercício de 2019, excluindo a servidora JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistentes Administrativo e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, e inclui as servidoras DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, Assistente Administrativo e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/2, Administrador, através da Portaria 7415554, de 01/07/2019. (Processo 18.0.000131948-1)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância que recomendou a baixa patrimonial dos bens relacionados no processo 19.0.000040914-9, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7407010 de 01/07/2019 (Processo 19.0.000040914-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 350750/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/05/2019 a 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 568 de 28/06/2019 (Processo 19.0.000074332-4).

DESIGNA WILSON BALDINO KANITZ, 290790/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501026, substituindo MARIO DE BARROS FARIA, 521672/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 07/06/2019 a 21/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 566 de 28/06/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA FABIOLA DOFF SOTTA SOUZA, 976559/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Radiologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501026, substituindo RENATO JOSE KIST DE MELLO, 986498/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 03/06/2019 a 22/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 564 de 28/06/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos Humanos Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/05/2019 a 24/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 567 de 28/06/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA LISIANE SEGATO KRUSE, 336236/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrinolaringologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501153, substituindo RENATO ROITHMANN, 225840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 03/06/2019 a 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 565 de 28/06/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria 1139 de 09/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1119 de 28/06/2019 (Processo 17.10.000005351-0).

CONCEDE, a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 28/04/2019 a 31/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1121 de 01/07/2019 (Processo 19.10.000005237-0).

CONCEDE, a MERIS DE OLIVEIRA BUENO, 964661/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1123 de (Processo 19.10.000004959-0).

DESIGNA JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 1277073/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1122 de 01/07/2019 (Processo 17.10.000007787-8).

DESIGNA EDUARDO GARCIA VELEDA, 708255/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90241000, substituindo ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04..., de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1120 de 28/06/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, LUCIANO HENRIQUE PUNTEL, aprovado no Concurso Público nº 572/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 14/02/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 7411753 de 01/07/2019 (Processo 18.17.000000398-6).

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA.1.04.06.A, ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 7411707 de 01/07/2019 (Processo 19.17.000001236-0).

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, LEONARDO CASARES SARDA CYPRIANI DE SOUZA, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 7411542 de 01/07/2019 (Processo 18.17.000000218-1).

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação, através da Portaria 7411164 de 01/07/2019 (Processo 19.17.000000850-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

NYKOLLAS GABRYEL OROCZKO NUNES 69º geral	
CARMEM MEINERZ MARQUES	13º PcD (1813º geral)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 29/05/2019 a 31/12/2019, com base no art. 25, inciso I, do Decreto nº 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 393, de 21/06/2019 (Processo 17.15.000006001-7).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/02	Titular	Presidente
CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT	301489/02	Titular	Secretário
MARTA BORBA SILVA	302548/04	Titular	Membro
SUELY SILVA SANTOS	482710/02	Titular	Membro
ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	761361/01	Titular	Membro
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Membro
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880/02	Suplente	Membro
PALOMA NERY CORONEL	960308/04	Suplente	Membro
JORGE MORAS	1412353/01	Suplente	Membro
DANISIA GALVARROS NUNES	488437/03	Suplente	Membro
KÁTIA COSTA DA ROSA	760782/01	Suplente	Membro
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251/06	Suplente	Membro

RELOTA a servidora NATALIA JUSTIN ALVES MENDES, 1211340/04, Enfermeiro, do Abrigo Marlene para o Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 01/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 420, de 01/07/2019 (Processo 19.15.000003775-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Diretora Administrativo-Financeira MILENE FONTANELLA HARTMANN, 12408, para responder como Diretora-Presidente Substituta, no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, considerando o afastamento, por motivo de férias e atendendo a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007, através da Portaria 67 de 28/06/2019 (Processo 19.16.000035045-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 153 de 27/06/2019 (processo 19.13.000004104-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
53494	BOLLES BUTTICHEVITZ	21/06/2019	SMS

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA, CPF 238.409.350-91, matrícula 702630, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (55h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,99%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 808 de 18/06/2019 (processo 18.13.000007790-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor HELVIO TAPIR CAMBOIM, CPF 236.985.270-49, matrícula 81416, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; GASP - Gratificação pela Atividade de Segurança Parlamentar - artigo 50-N, §§ 1º e 8º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 11986/15, através da Portaria 802 de 17/06/2019 (processo 18.13.00000108-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor LUIZ AFONSO DE MELO PERES, CPF 268.780.110-00, matrícula 767788, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Ajudante Legislativo II, classe 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "08" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução de Mesa 539/2019; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação por Atividade de Natureza Especial - artigo 47, da Lei 5811/86, alterado pela Lei 11.929/15, através da Portaria 813 de 28/06/2019 (processo 18.13.000004715-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 02/07/2019, a servidora VERA LUCIA MARIA FERREIRA, CPF 509.144.800-49, matrícula 644782, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 815 de 19/06/2019 (processo 18.13.000006980-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2019, o servidor WALTER ALVES BORGES, CPF 258.477.830-00, matrícula 707901, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 722 de 21/06/2019 (processo 18.13.000005452-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor CESAR DALL BELLO, CPF 347.017.619-15, matrícula 325469, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Noturno (13h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 803 de 19/06/2019 (processo 18.13.000004508-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora ROSANE VILASBOAS, CPF 221.731.700-82, matrícula 182646, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (205%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 823 de 25/06/2019 (processo 19.13.000000679-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor ELOI CAETANO DA ROCHA, CPF 238.250.810-87, matrícula 102596, Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 799 de 18/06/2019 (processo 18.13.000007814-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, CPF 400.170.280-00, matrícula 125195; Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Auditor de Controle Interno, classe NSE, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Administração - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 797 de 14/06/2019 (processo 19.13.000000240-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2019, a servidora HEDELTRAUD KINAS, CPF 509.434.210-04, matrícula 224744, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 805 de 17/06/2019 (processo 19.13.000000222-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor AMAURI MARTINS, CPF 370.945.480-87, matrícula 708991, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação De Tratamento De Tratamento, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (83h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 820 de 25/06/2019 (processo 19.13.000000136-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2019, o servidor CLADEMIR MACHADO FERRAO, CPF 267.141.320-34, matrícula 543011, Secretária Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos

mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 690 de 24/06/2019 (processo 18.13.000007723-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora VERA MARIA SOUZA ERGEU, CPF 371.024.780-20, matrícula 707743, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,63%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 821 de 25/06/2019 (processo 18.13.000007450-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2019, o servidor LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI, CPF 256.895.090-00, matrícula 709867, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Máquinas Especiais, classe 05-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 697 de 24/06/2019 (processo 18.13.000007344-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 09/07/2019, o servidor LUIZ CARLOS SOARES, CPF 351.053.300-30, matrícula 202517, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Zelador, classe 03-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Calceteiro (04-E) para o cargo de Zelador (03-E), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 819 de 24/06/2019 (processo 19.13.000000684-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor EGIDIO LUIZ PAOLIN, CPF 197.760.710-15, matrícula 663338, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Soldador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 825 de 26/06/2019 (processo 18.13.000007672-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000071616-5 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pelo ex-servidor,

aposentado, LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI, 85823/2, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000045257-5 - INDEFERE o pedido de concessão de designação de Função Gratificada em substituição, relativo ao servidor DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000072481-8 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pelo servidor inativo RUI MACHADO DE ABREU, 96493, com base nas Notas Técnicas 259/2017 e 033/2018-PMS/PGM.

Processo 19.0.000043163-2 - INDEFERE o pedido exarado por SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 179556-3, ex-servidora, por falta de suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000003418-8 – MODIFICA, em 01/07/2019, o pedido de redução de carga horária para estudos da servidora JANAÍNA BUENO BADY, 966177/01 e 03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto a data de término da redução, que passa a ser 25/07/2019, e não como constou no despacho publicado no DOPA 5975 de 10/04/2019.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000003022-8 – HOMOLOGA o relatório final da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria 561 de 11/04/2019, para apurar irregularidades apontadas no presente processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000075533-0 - INDEFERE, em 28/06/2019, a solicitação de reajuste do valor do provento de aposentadoria, apresentada pelo servidor aposentado LAURECI PEREIRA, matrícula 90223, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de julho de 2019, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
GP	141179.9 01	GUILHERME TELMO	26703	21/07/2019	936	JORNALISMO
PGM	146240.7 01	ANAUE CARAPEÇOS GARCIA	30861	29/07/2019	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	143712.7 01	DANIEL FELLIPE SCHMITZ	28871	19/07/2019	903	DIREITO
PGM	145939.2 01	GABRIELA ALVES PORTO	30744	28/07/2019	903	DIREITO
PGM	146188.5 01	ISADORA BRAGATI CASTIGLIONI CARRABBA	30814	27/07/2019	903	DIREITO
PGM	141366.0 02	ISADORA WEIDMANN CORREA DE FREITAS	30808	26/07/2019	903	DIREITO
PGM	112080.8 02	MATHEUS BASTOS ALVES	30858	29/07/2019	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	141279.5 01	PEDRO HENRIQUE BATAGLION SCHENATTO	26810	28/07/2019	903	DIREITO
SMC	143850.6 01	BRUNA TORRES CARVALHO	31628	26/07/2019	910	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA
SMC	146805.7 01	BRUNO ARTHUR VOSS BERNARDY	31304	19/07/2019	810	HISTORIA
SMC	147139.2 01	FABIANE SIMOES DA SILVA	31512	20/07/2019	810	BIBLIOTECONOMIA
SMC	138921.1 01	LUCAS CORTEZ PONTES	26588	31/07/2019	910	ADMINISTRACAO
SMC	134705.5 01	LUIZA FERRAZ MORALES	31546	20/07/2019	910	MUSEOLOGIA

SMC	147716.1 01	MARIANA SCHLEDER RHEINHEIMER	32027	20/07/2019	810	HISTORIA
SMC	129951.4 02	THALES JUNG DUARTE	26732	24/07/2019	910	DESIGN GRAFICO
SMDE	143667.8 01	AMANDA GRIESANG SANTANNA	28893	25/07/2019	937	ARQUITETURA E URBANISMO
SMDE	140004.5 01	GRAZIELA LAIS RODRIGUES DA SILVA	31473	26/07/2019	953	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL
SMDE	143622.8 01	MARIANA BULHOES PERDOMO	31589	31/07/2019	953	ENSINO MEDIO
SMDSE	142718.0 01	EDERSON ENDRIO DA SILVA NATAL	29786	19/07/2019	922	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDSE	139406.1 02	ELIANE EUZEBIO SCHERER	29288	31/07/2019	922	EDUCACAO FISICA
SMDSE	143700.3 01	GIOVANA DE AGUIAR MELO	30492	19/07/2019	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	143698.8 01	ISAINÉ SANCHES FERREIRA	28867	19/07/2019	934	ENSINO MEDIO
SMDSE	141274.4 01	ISMAEL COSTA DE ALMEIDA	26801	28/07/2019	906	EDUCACAO FISICA
SMDSE	143721.6 01	JOSE LUIZ DE MORAES JARDIM	28903	22/07/2019	934	ENSINO MEDIO
SMDSE	143695.3 01	KAROLINA LUISA MESQUITA ASSIS	28868	19/07/2019	934	ENSINO MEDIO
SMDSE	143697.0 01	LAURA ALMEIDA FERNANDES ROSA	28864	19/07/2019	934	ENSINO MEDIO
SMDSE	58214.4 03	LUCAS MORAES DA SILVA	31991	27/07/2019	802	EDUCACAO FISICA
SMDSE	137555.5 02	MARCELO BEZERRA DOS SANTOS	28823	21/07/2019	922	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMDSE	146987.8 01	MARIANA OLIVEIRA JORGE	31406	20/07/2019	922	FISIOTERAPIA
SMDSE	143694.5 01	MONIQUE CASSIA DE ASSIS DA SILVA	28960	29/07/2019	934	ENSINO MEDIO
SMDSE	141160.8 01	VANDERLEY ALEXANDRE MOREIRA MARQUES	26689	20/07/2019	922	EDUCACAO FISICA
SMED	81705.6 02	ALESSANDRA MARIA BOA NOVA	31762	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	147309.3 01	ALINE MAURINA MULLER	31673	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	147030.2 01	AMANDA DE OLIVEIRA LOPES	31444	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	138878.9 01	ANA CAROLINA SPAT VIEIRA	24756	31/07/2019	915	ENSINO MEDIO
SMED	147050.7 01	ANA LUISA ROSA DE MACEDO	31451	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	7690.1 04	ANA MARIA GIOVANONI FORNOS	31441	20/07/2019	815	BIBLIOTECONOMIA
SMED	147245.3 01	ANA PAULA ATAIDE BERR	31620	31/07/2019	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	142324.0 01	ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA	27833	31/07/2019	915	ENSINO MEDIO
SMED	138769.3 01	ANA PAULA SANDER FICK	30632	23/07/2019	915	HISTORIA
SMED	142860.8 01	ANDREI GUTIERRES SOARES	31993	31/07/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	146827.8 01	ANNE CAROLINE DOS SANTOS ALVES	31332	19/07/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	72755.9 04	BARBARA CRISTINA FARINA	31718	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	126814.7 01	BIANCA DA SILVEIRA	32030	19/07/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	148229.7 01	CARLA BENETT SERON	32241	19/07/2019	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	147307.7 01	CARLA TERESINHA GIL DE OLIVEIRA	31672	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	143559.0 01	CAROLINA DINIZ SCHUMANN	28761	19/07/2019	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	144831.5 01	CAROLINA KOVALSKY HOMERO DA LUZ	32029	19/07/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	147197.0 01	CAROLINE AMARAL DA CRUZ	31974	19/07/2019	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMED	40801.6 03	CAROLINE DOS SANTOS MACHADO	28797	18/07/2019	915	HISTORIA
SMED	147037.0 01	CAROLINE MASLOWSKI	31447	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	147418.9 01	CAROLINE PIRES MENDES	31921	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	138850.9 01	CELI AYRES MORAES	28763	26/07/2019	915	LETRAS
SMED	140471.7 02	CINTIA NEVES BOHMGHAREN	32071	16/07/2019	75	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA
SMED	142217.0 01	CRISTIANA DA ROSA CORREA	31928	19/07/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	147193.7 01	DANIELA SCHMITT	31559	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	132269.9 02	DHULIA SHAIANDA RODRIGUES BORBA FRANCO	31445	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	129006.1 02	DOUGLAS CLEZAR TOLOTTI	30790	31/07/2019	915	FILOSOFIA
SMED	147198.8 01	ELISANGELA DE MELLO LARANJEIRA	31562	31/07/2019	815	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	138667.0 02	EVELIN BATISTA NERIS	28819	20/07/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	138571.2 02	FELIPE SESIN DE VARGAS	29016	18/07/2019	100	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
SMED	147237.2 01	FLAVIA MORRONE	31611	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	147191.0 01	FLAVIA PONTIN FERAZZO	31555	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	147293.3 01	FLAVIA RECKZIEGEL KUCERA	31651	20/07/2019	815	TEATRO
SMED	138386.8 01	FRANCYELLEN MIRANDA SANTANNA	31596	22/07/2019	915	LETRAS
SMED	138906.8 01	GABRIEL DE ASSIS RODRIGUES	30005	31/07/2019	915	ENSINO MEDIO
SMED	143681.3 01	GABRIEL DE SOUZA ROJAS	28839	22/07/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	146103.6 01	GABRIEL DOMINGOS MOLON	30754	21/07/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	143773.9 01	GABRIEL PARIS DE MOURA OLIVEIRA	30629	29/07/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	147190.2 01	GABRIELA VIER ESPINDOLA	31554	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	143808.5 01	GENECI VARGAS DOS SANTOS	28977	31/07/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	147313.1 01	GRACE PERILLO RODRIGUES	31678	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	143775.5 01	GRASIELA COSTA DE OLIVEIRA	30753	21/07/2019	915	FILOSOFIA
SMED	144165.5 01	GUILHERME DOS SANTOS CORREA	31556	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	117325.1 02	HAYLINE DA ROSA VITORIA	31695	20/07/2019	815	TEATRO
SMED	143562.0 01	IGOR SAMUEL PEREIRA FOGACA	28739	29/07/2019	915	LETRAS
SMED	142790.3 01	INES BONIATTI SILVA	31549	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	147787.0 01	JAYME EDUARDO ROSA	32050	20/07/2019	815	FILOSOFIA
SMED	143723.2 01	JEAN VINICIUS PUTZEL SIQUEIRA	30718	22/07/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	145449.8 01	JENIFFER BAPTISTA DAMASIO FERREIRA	30756	28/07/2019	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	138753.7 01	JOAO PEDRO TURELLY MARIA	28781	23/07/2019	915	HISTORIA
SMED	147308.5 01	JOCEMARA MACHADO DE LIMA	31676	19/07/2019	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMED	106267.0 02	JULIANA PEDROSO DE FARIAS DEMARI	31927	19/07/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	138674.3 01	JULIANA REGINA JARDIM SANTANA	28822	24/07/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	112215.0 02	KATIA DEL FABRO	31563	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	143685.6 01	KELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	30553	17/07/2019	915	NUTRICAO
SMED	147295.0 01	KETELIN ABBADY MORAIS DA SILVA	31654	20/07/2019	815	TEATRO
SMED	138684.0 01	KETLLEN SILVA DE SOUZA	30564	18/07/2019	915	ENSINO MEDIO
SMED	138773.1 01	KEVIN LOPES ROSA	31936	23/07/2019	915	LETRAS
SMED	143776.3 01	LEONARDO KRASKIN VITAL	28968	30/07/2019	915	HISTORIA
SMED	143741.0 01	LETICIA CAROLINE MORAES PANATIERI	30631	25/07/2019	915	LETRAS
SMED	138759.6 01	LIDIA MARTIN DA SILVA	24583	23/07/2019	915	HISTORIA
SMED	147093.0 01	LILIANE GOBETTI FAGUNDES	31470	20/07/2019	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	105605.0 02	LUCIANA MENEZES ARCOS	32197	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	50988.0 06	LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT RIBEIRO	31455	31/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	142910.8 01	LUIGI DUTRA TEIXEIRA DA CRUZ	31988	19/07/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	138678.6 01	MARIA CRISTINA VARGAS DE VARGAS	30610	17/07/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	100166.3 01	MARIA ELAINE DA SILVA	28972	25/07/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	140170.0 01	MARIA RITA RODRIGUES	26261	23/07/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	147025.6 01	MARIAN NEVES DANTE	31433	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED						

	147203.8 01	MARIANA MOTTA KLEIN	31567	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	147422.7 01	MARIANE SILVA DE SOUZA	31918	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	147310.7 01	MARINA FINGER DE CASTRO	31674	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	143852.2 01	MARISA MARIA LEDUR	32523	31/07/2019	915	PEDAGOGIA
SMED	146211.3 01	MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO	30827	27/07/2019	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	140625.6 01	MAURICIO BARBOSA MACHADO	30095	19/07/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	147029.9 01	MELISSA LEMOS DE MATOS	31440	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	148203.3 01	MILENE NASCIMENTO DE MELLO FURQUIM	32227	31/07/2019	100	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	138885.1 01	MONALISA DA SILVA ROSAURO	24716	30/07/2019	915	ENSINO MEDIO
SMED	142579.0 01	MYCHELLE CARVALHO VAZ	30667	21/07/2019	915	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	147195.3 01	NATALIA MARTINS MUNARI	31560	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	139451.7 01	NATALIE DA SILVA RODRIGUES	30634	26/07/2019	915	LETRAS
SMED	125712.9 02	NATHALIA MORAES CORREA	26625	20/07/2019	915	HISTORIA
SMED	138729.4 01	PABLO ANDRE DA SILVA	28756	20/07/2019	915	EDUCACAO FISICA
SMED	141468.2 01	PAMELA OLIVEIRA DE AZEVEDO	31726	31/07/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	54409.0 02	PAULA THAISE RODRIGUES	30721	25/07/2019	915	HISTORIA
SMED	146815.4 01	PRISCILA CAROLINA DA SILVEIRA MACHADO	31326	31/07/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	138299.3 01	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	28766	25/07/2019	915	HISTORIA
SMED	146117.6 01	QUETLIM ALVES WESTERHOVE	30760	22/07/2019	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	146212.1 01	RENATA PEDROSO FRAGA	30828	27/07/2019	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	147312.3 01	RENATA SIMOES JARDIM	31677	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	146209.1 01	RITIELI GONCALVES COUTINHO	30822	27/07/2019	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	147199.6 01	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	31564	19/07/2019	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMED	138302.7 01	SIMONE DA SILVA E SILVA	32225	24/07/2019	100	PSICOPEDAGOGIA
SMED	146210.5 01	TALES BRUM FIGUEIRO	30826	27/07/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	138598.4 01	TALMA VERIDIANA CORREA GUTTERRES	30566	16/07/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	147846.0 01	TAMIRES ALVES STEFANI	32062	20/07/2019	815	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMED	147631.9 01	THAILENE SANTOS TERRA	31963	26/07/2019	100	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	141285.0 01	THAINAN PIUCO	31600	20/07/2019	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	142929.9 01	THAMMY DRAGO AGUERO	31568	31/07/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	148409.5 01	THIAGO BRAGA DE DEUS	32341	20/07/2019	915	ENGENHARIA DE ENERGIA
SMED	142594.3 01	ULISSES HENRIQUE PIRILLO CASSINI	31895	31/07/2019	915	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	147194.5 01	VANUSA ESPINDOLA VICENTE	31558	20/07/2019	915	EDUCACAO FISICA
SMED	142069.0 01	VICTORIA NOBRE MOLINA	31624	20/07/2019	815	PEDAGOGIA
SMED	143782.8 01	WELINGTON HENRIQUE CAMARGO ROSA	30635	30/07/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMF	138326.4 01	LAYNE DA SILVA NASCENTE COSTA	24660	26/07/2019	913	ENSINO MEDIO
SMF	145553.2 01	RAFAELA AUGUSTO MERCH	32004	27/07/2019	913	ENSINO MEDIO
SMF	138463.5 01	THAINA DUARTE MARQUES	24704	27/07/2019	913	ENSINO MEDIO
SMF	144979.6 01	THALIA CRICIELE DOMINGOS DE ARAUJO	29991	19/07/2019	913	ENSINO MEDIO
SMF	145940.6 01	WANESSA KRISSELLY SALDANHA BARBOSA	30745	20/07/2019	913	ENSINO MEDIO
SMPG	143805.0 01	BRUNA SOUZA CARDOZO	28976	31/07/2019	912	ENSINO MEDIO
SMPG	143720.8 01	EVELYN DA SILVA FONTOURA	28877	22/07/2019	912	ADMINISTRACAO
SMRI	144364.0 01	BRUNO HENRIQUE FANCHIN	31682	20/07/2019	842	POLITICAS PUBLICAS
SMRI	141417.8 01	EVANGILSON RIBEIRO FERREIRA	30787	19/07/2019	942	TECNICO EM CONTABILIDADE
SMRI	147490.1 01	GUSTAVO ALTAMIRANO BECKER	31838	20/07/2019	842	POLITICAS PUBLICAS
SMS	146189.3 01	ALESSANDRO BORRE COSTA	30815	30/07/2019	178	ENFERMAGEM
SMS	144719.0 01	ANDRESSA LOPES DA COSTA	31205	20/07/2019	918	SERVICO SOCIAL
SMS	147105.8 01	ANGELA KICH	31484	19/07/2019	162	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	145808.6 01	ANGELICA WINTER RABAIOLI	30663	16/07/2019	178	ENGENHARIA CIVIL
SMS	147384.0 01	BIANCA LEIRIA FERNANDES	31741	31/07/2019	918	ENSINO MEDIO
SMS	145818.3 01	BRUNA BARBOSA MACHADO	30697	19/07/2019	165	ENFERMAGEM
SMS	140961.1 02	BRUNA DREYER ORTMANN	28930	24/07/2019	161	FARMACIA
SMS	148235.1 01	CAMILA RIBAS STEFANELLO	32243	30/07/2019	801	MEDICINA
SMS	141085.7 01	CATIANE ROSA NUNES	30724	22/07/2019	178	ENFERMAGEM
SMS	138583.6 01	ELENARA FLORES CHAVES MORRUDO	28861	23/07/2019	36	ENFERMAGEM
SMS	147980.6 01	ELISIANE CORREA FERREIRA	32101	20/07/2019	818	SERVICO SOCIAL
SMS	147595.9 01	EMANUELA BELGONE DE CAERES CARNEIRO	31909	16/07/2019	801	MEDICINA
SMS	146311.0 01	EMELIN BATISTA DE FREITAS	30925	19/07/2019	161	ENSINO MEDIO
SMS	145848.5 01	ERIK FERNANDO DE SOUZA NUNES	30708	19/07/2019	166	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	139771.0 01	FERNANDA GARCIA DA SILVA	25477	26/07/2019	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	142325.8 01	IGOR RHEINHEIMER ARGIMON	30009	26/07/2019	918	ENSINO MEDIO
SMS	146235.0 01	JULIA RAVAZIO DE JESUS	30851	29/07/2019	901	ENFERMAGEM
SMS	112958.9 02	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	30865	30/07/2019	161	TECNICO EM SECRETARIADO
SMS	145816.7 01	KAMILLE BALZAN AGUIAR	30675	16/07/2019	36	PSICOLOGIA
SMS	145806.0 01	KAROLINE ARREGINO NOGUEIRA	30668	16/07/2019	36	PSICOLOGIA
SMS	142974.4 01	KELLY REGINA MENGUE	32177	19/07/2019	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	145619.9 01	LARISSA INACIO DA SILVA FERREIRA	32384	19/07/2019	161	ENSINO MEDIO
SMS	147337.9 01	LARISSA RODRIGUES RAMOS	31703	16/07/2019	801	MEDICINA
SMS	146234.2 01	LENISE DA ROZA PIRES SILVA	30849	29/07/2019	161	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	148252.1 01	LETICIA MENDONCA DE ALMEIDA RODRIGUES	32259	19/07/2019	161	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMS	145839.6 01	LISIANE FUENTES DA SILVA	30699	19/07/2019	116	FARMACIA
SMS	148013.8 01	LUANA MARA TORESAN	32117	30/07/2019	801	MEDICINA
SMS	132512.4 02	LUCIA MARIA DE SOUZA CAPELÃO	30686	19/07/2019	918	ENSINO MEDIO
SMS	145347.5 01	LUIS OSCAR BAUER MIRANDA	30210	19/07/2019	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	146193.1 01	LUISA GOVONI BRANDAO	30816	30/07/2019	166	ENFERMAGEM
SMS	141203.5 01	MARIA CAROLINA DE CAMPOS CAETANO	30799	29/07/2019	116	FARMACIA
SMS	145872.8 01	MARIANA BORGES FONSECA	30736	23/07/2019	166	ENFERMAGEM
SMS	138585.2 01	MARIANE DE OLIVEIRA	30659	21/07/2019	178	ENFERMAGEM
SMS	138316.7 01	MATHEUS MACHADO FREITAS	30831	27/07/2019	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	138558.5 01	MATHEUS TALES LUCAS DE SOUZA	28858	24/07/2019	918	ENSINO MEDIO
SMS	143691.0 01	MAYARA CUSTODIO DA COSTA	28892	22/07/2019	161	ENSINO MEDIO
SMS	141149.7 01	MICHELLE LUSA VINAS	26681	20/07/2019	178	MEDICINA VETERINARIA
SMS	140187.4 01	NATHALIA LIMA PEREIRA	25887	20/07/2019	918	ENFERMAGEM
SMS	122938.9 02	NICOLE ANDRADE DOS SANTOS	30870	30/07/2019	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	138520.8 02	PAULA CORTES DOS SANTOS	30782	26/07/2019	165	NUTRICAO
SMS	146036.6 01	POLIANA DA ROSA TELLES	30727	20/07/2019	161	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMS	144252.0 01	REJANE NUNES DE CARVALHO	31236	20/07/2019	36	PSICOLOGIA
SMS						

	145805.1 01	SARA RIBEIRO DOS SANTOS	30666	16/07/2019	918	ENSINO MEDIO
SMS	146679.8 01	SIMONE RODRIGUES	31167	31/07/2019	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	139530.0 01	TAINA DIMER JUSTO	28828	23/07/2019	918	ENFERMAGEM
SMS	140946.8 01	VANESSA FEIL HOMA	30751	26/07/2019	36	PSICOLOGIA
SMS	145817.5 01	VERONICA GARRIDO	30698	19/07/2019	36	ENFERMAGEM
SMS	138732.4 01	VICTOR HUGO SCHALY CORDOVA	30723	20/07/2019	116	FARMACIA
SMS	138707.3 01	VICTORIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	30700	24/07/2019	35	ENFERMAGEM
SMSEG	143648.1 01	BRUNO DE DEUS BARRETO	28810	31/07/2019	933	ENSINO MEDIO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 60/2019 PROCESSO SELETIVO 02/2019 – OPERAÇÃO INVERNO AUXILIAR DE FARMÁCIA ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público:

1. O Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar de Notas, referente à Função Temporária de Auxiliar de Farmácia, conforme tabela abaixo:

RECURSO	NOME CANDIDATO	RESULTADO
01	Rafaela Bronca Gaspary	INDEFERIDO
02	Jessica Thaysy da Silva Soares	INDEFERIDO
03	Makria da Silva	INDEFERIDO
04	Roselaine Moreira	INDEFERIDO
05	Paulo Eduardo Silvestre Teixeira	INDEFERIDO
06	Caroline de Lima Dourado	INDEFERIDO
07	Rodrigo Soares de Bastos	INDEFERIDO
08	Rafael Demétrio Schaff	INDEFERIDO
09	Daniele Clatt Marques	INDEFERIDO
10	Marta Elisabete Hoerber	INDEFERIDO
11	Caroline de Lima Dourado	DUPLICADO
12	Alexsander Ramos de Oliveira	DEFERIDO
13	Luis Eduardo Cardoso	INDEFERIDO
14	Gustavo Haas Lermen	DEFERIDO PARCIALMENTE
15	Renata Viana	INDEFERIDO
16	Barbara Calçada de Lima	INDEFERIDO
17	Jonathan Cesar Mota Minetti	INDEFERIDO
18	Rachel Larre Scolmeister	INDEFERIDO

2. O Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar de Notas, referente à Função Temporária de Enfermeiro, conforme tabela abaixo:

RECURSO	NOME CANDIDATO	RESULTADO
01	Carolina Fernanda Patta	INDEFERIDO
02	Luciana de Cassia Oliveira de Freitas	DEFERIDO
03	Ana Carolina Stein	INDEFERIDO
04	Ana Carolina Stein	DUPLICADO
05	Maria Rosane Da Cruz Timm	INDEFERIDO
06	Karyna Katlyn Alvarez Alves	INDEFERIDO
07	Leandro Mateus da Silva	DEFERIDO
08	Tassia Fernandes Hatada	INDEFERIDO
09	Jania Ferreira Pinto Paiva	INDEFERIDO
10	Cristian Pasqualito de Oliveira	INDEFERIDO
11	Carolina Fraga Ancinello	INDEFERIDO
12	Marcelle Beser Winandy	DEFERIDO
13	Lisiane Correa de Assis	DEFERIDO
14	Lisiane Correa de Assis	DUPLICADO
15	Rogério Fleck de Oliveira	INDEFERIDO

16	Kellen dos Santos Athaide	INDEFERIDO
17	Ariane Porciuncula Lamb	INDEFERIDO
18	Gabrielle Grassi Cabreira	INDEFERIDO
19	Marcela Bernardes	INDEFERIDO
20	Cassia Vieira Stravalacci	INDEFERIDO
21	Felipe Veloso do Nascimento	INDEFERIDO
22	Lisandra da Silva Pereira	DEFERIDO
23	Laís Fernanda da Silva Postai	DEFERIDO PARCIALMENTE
24	Bibiana Wanderlei Flores	INDEFERIDO
25	Daniele Canhada Crespo	INDEFERIDO
26	Gilberto de Oliveira	DEFERIDO
27	Amanda Gomes Estudier	INDEFERIDO
28	Laise Rodrigues Silva Pezzi	INDEFERIDO
29	Erielson Paulo Branco	INDEFERIDO
30	Juliana Marcolin	INDEFERIDO
31	Cristina Pedrini da Assunção	DEFERIDO PARCIALMENTE
32	Dineia Zimmer	INDEFERIDO

3. Os processos contendo as justificativas dos recursos apresentados para ambas as Funções Temporárias estão disponíveis no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

4. O Resultado do Sorteio do Critério de Desempate, conforme Anexo I.

5. O Resultado Definitivo de Notas em ordem de classificação dos candidatos, conforme tabela abaixo:

ANEXO	FUNÇÃO
II	Auxiliar de Farmácia - Turno: 08h às 14h
III	Auxiliar de Farmácia - Turno: 11h às 17h
IV	Auxiliar de Farmácia - Turno: 12h às 18h
V	Auxiliar de Farmácia - Turno: 16h às 22h
VI	Enfermeiro - Turno: 07h às 14h
VII	Enfermeiro - Turno: 12h às 19h
VIII	Enfermeiro - Turno: 16h às 22h
IX	Enfermeiro - Turno: 19h às 07h

6. A HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo 02/2019 para a Função Temporária de Auxiliar de Farmácia.

7. A HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo 02/2019 para a Função Temporária de Enfermeiro.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO I - Resultado do Sorteio do Critério de Desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_1.pdf

ANEXO II - Auxiliar de Farmácia - Turno: 08h às 14h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_2.pdf

ANEXO III - Auxiliar de Farmácia - Turno: 11h às 17h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_3.pdf

ANEXO IV - Auxiliar de Farmácia - Turno: 12h às 18h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_4.pdf

ANEXO V - Auxiliar de Farmácia - Turno: 16h às 22h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_5.pdf

ANEXO VI - Enfermeiro - Turno: 07h às 14h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_6.pdf

ANEXO VII - Enfermeiro - Turno: 12h às 19h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_7.pdf

ANEXO VIII - Enfermeiro - Turno: 16h às 22h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_8.pdf

ANEXO IX - Enfermeiro - Turno: 19h às 07h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259432_9.pdf

EDITAL 61/2019
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2019 – OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 18.0.000132972-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 02/2019 – Auxiliar de Farmácia e Enfermeiro (anexos I ao VIII), conforme disposto no item 14.1 do Edital 54-2019 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à existência de vagas no turno inscrito e às necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2019, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei nº 12.544, de 23/05/2019, e processo 18.0.000132972-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos relacionados no(s):

a) Anexo I ao IV deverão comparecer no dia 04/07/2019, às 09h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I;

b) Anexo V ao VIII deverão comparecer no dia 04/07/2019, às 14h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I.

2.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 05/07/2019, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).

2.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 12/07/2019, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 15/07/2019, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Aux. Farmacia_08_14h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259486_1.pdf

Anexo II - Aux. Farmacia_11_17h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259486_2.pdf

Anexo III - Aux. Farmacia_12_18h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259486_3.pdf

Anexo IV - Aux. Farmacia_16_22h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259486_4.pdf

Anexo V - Enfermeiro_07_14h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259486_5.pdf

Anexo VI - Enfermeiro_12_19h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259486_6.pdf

Anexo VII - Enfermeiro_16_22h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259486_7.pdf

Anexo VIII - Enfermeiro_19_07h

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2948_ce_259486_8.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 093/2019
PROCESSO 19.0.000057232-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO MOVIMENTO DE AMOR À EDUCAÇÃO E SONHOS - AAGMAES, projeto "Movimento de Amor à Educação e Sonhos 2019-2021" - CERT. N° 016-2019 – VALOR R\$ 91.100,00 (Noventa e um mil e cem reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária n° 18/2019, 12 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 094/2019

PROCESSO 19.0.000007615-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS, no que se refere a utilização do recurso recebido através do Edital 001/2018 - CMDCA, na rubrica "Material Permanente", onde serão modificados os objetos a serem adquiridos, sem alteração do valor, conforme ofício de 11/06/2019, da Instituição.

Sessão plenária n° 18/2019, 12 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 095/2019

PROCESSO 19.0.000009805-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE – AFASO, no que se refere ao valor de R\$ 10.161,88 (Dez mil cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), recebidos através do Edital 001-2018 do CMDCA, para que seja creditado no mês de outubro de 2019, após a conclusão dos repasses das parcelas do projeto "AFASO em Cores", conforme ofício 10/19 de 13-05-2019, da Instituição.

Sessão plenária n° 18/2019, 12 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 096/2019

PROCESSO 19.0.000007731-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento da OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA no Edital 001-2018 do CMDCA, pois a Instituição está apoiada pelo art. 85-B da Lei Federal 13.019/14 que alterou o parágrafo-único do art. 4º da Lei Federal nº 9.790 de 23/03/1999, que passou a vigorar com a seguinte redação: "É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público", - conforme parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Relações Institucionais – ASSEJUR/SMRI.

Sessão plenária n° 19/2019, 19 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 097/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar e ratificar como Executora da MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, a OSC CENTRO SOCIAL DE CULTURA E ARTE PADRE IRINEU BRAND, com inscrição do programa SARA – Serviço de Apoio a Rede de Atendimento, desde o ano de 2018.

Sessão plenária n° 19/2019, 19 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 098/2019
PROCESSO 19.0.000078098-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TERESA, projeto “Escola Segura” - CERT. Nº 017-2019 – VALOR R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 19/2019, 19 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 099/2019
PROCESSO 17.0.000102800-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ACSF, de transferência de recursos captados no projeto “Reformar para Atender Melhor” (CERT. 041-2016), no valor de R\$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais), para aplicação no projeto “Mãos que Geram Inclusão” (CERT. 043-2017).
Sessão plenária nº 19/2019, 19 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 100/2019
PROCESSO 19.0.00007379-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o novo plano de aplicação apresentado pela OSC ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO no Edital 01/2018 do CMDCA, conforme especificações expressas no ofício nº 05/2019 de 10/06/2019 da Instituição.
Sessão plenária nº 19/2019, 19 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2019 - PROCESSO 19.0.000051019-2, REGISTRO DE PREÇOS PARA FIOS CIRÚRGICOS.

ANELO CIRÚRGICO COM. de PROD. HOSPITALARES – ITENS: 2, 20, 21, 26, 28, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 51.

FUFAMED COM E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ITENS: 6, 22, 23, 24, 27, 39, 40.

RS PROD. HOSPITALARES LTDA – ITENS: 4, 5, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 29, 30, 31, 32, 44, 46, 47, 48.

FRACASSADOS – ITENS: 01, 03, 10, 11, 12, 17, 25, 35, 50.

DESERTO – LOTE: 13, 49.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 227/2018
PROCESSO 18.0.000049455-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços locação de veículos, sem motorista, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 870, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS

CNPJ: 07.447.405/0001-11

VALOR MÁXIMO DO LOTE 01: R\$ 70.030,50 (setenta mil, trinta reais e cinquenta centavos)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 04: R\$ 32.799,90 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 27 de junho de 2019 até 26 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2019 - PROCESSO 19.0.000040552-6, Aquisição de fios cirúrgicos para a Administração Municipal.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:29.

ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 39, 40, 45, 47, 51, 52.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 18, 19, 20, 25, 38, 43, 46, 48, 49 .

SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. – ITENS: 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 50..

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM:31.

SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 41.

FRACASSADO: 8.

DESERTO: 42.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 80/2019 - PROCESSO 19.0.000042037-1**, Registro de Preços de Suprimentos de informática, quanto à especificação técnica dos cartuchos/toners do Anexo VII do edital. O edital retificado está disponível no site do certame.

ABERTURA: será às 10h do dia 16 de julho de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2019

PROCESSO 19.0.000066790-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: Contatti Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 90.108.283/0001-82

OBJETO: Elemento filtrante em microfibras, para autoclave a vapor.

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO DE ENTREGA: Até setenta dias úteis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0172.4045.2906.3390

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000044948-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: ORBIS Serviço de locação de mão de obra Ltda. – CNPJ: 30.816.349/0001-67

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos, visando atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

MODALIDADE: Contrato Emergencial

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar da ordem de início.

VALOR: R\$162.184,14 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e catorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339037020000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000010769-7

AUTUADO: MAGAZINE LUIZA S/A

CPF/MF/CNPJ: 47.960.950/0974-51

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185740, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve a completa qualificação do receptor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000013749-9

AUTUADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOTEON LTDA

CPF/MF/CNPJ: 02.685.502/0001-29

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186249, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve a completa qualificação do receptor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000108020-2

AUTUADO: IBÉRICO GASTRONOMIA E ENTRETENIMENTO LTDA. - EPP

CPF/MF/CNPJ: 24.312.528/0001-64

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223339, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve a completa qualificação do receptor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000014409-6

AUTUADO: DAGOBERTO CARNEIRO DOS SANTOS

CPF/MF/CNPJ: 371.583.840-04

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225950, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 415,73354 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000056546-0

AUTUADO: A.M.G.I. INACIO DROGARIA EIRELI – “Farmácia Capilé”

CPF/MF/CNPJ: 20.370.450/0001-83

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187183 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49117130, emitida em 08.03.18, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 249,4401 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000007622-4

AUTUADO: JORGE LUIZ PEREIRA VELASQUES

CPF/MF/CNPJ: 21.249.896/0001-17

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224010, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000069413-8

AUTUADO: FATIMA DA ROCHA BRITO MACIEL

CPF/MF/CNPJ: 18.828.596/0001-88

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191956, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 48917940, emitido em 25/10/16 (4298643), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000062730-9

AUTUADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA VOVÓ GORETH LTDA - ME

CPF/MF/CNPJ: 24.931.240/0001-78

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222780, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000007596-1

AUTUADO: CARLOS ALBERTO RECK ZITTO

CPF/MF/CNPJ: 722.183.470-91

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223892, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000084915-4

AUTUADO: CRISTIANO ZOLLY CORREA

CPF/MF/CNPJ: 928.003.780-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221142, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000037153-0

AUTUADO: GISELDA PEREIRA BORGES

CPF/MF/CNPJ: 499.163.510-15

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189881, considerando que a autuada estava em atividade com autorização vencida no local da autuação, pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 48, Inciso I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000063897-1

AUTUADO: FLAVIO ANTONIO CESZESMAN

CPF/MF/CNPJ: 972.897.870-72

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189624, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000070489-3

AUTUADO: BOTELHO LOTERIAS LTDA ME

CPF/MF/CNPJ: 05.308.342/0001-97

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191582, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49124463, emitido em 19.03.18 (4248706), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000043531-7

AUTUADO: RENÉ FERREIRA DE ANDRADE

CPF/MF/CNPJ: 351.766.520-72

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221097, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000027639-8

AUTUADO: LUIS GUILHERME MENEZES DOS SANTOS.

CPF/MF/CNPJ: 847.507.740-49.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221165, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMS, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000109133-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais doze (12) meses, a contar de 19/05/2019, do contrato para a prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV/SMS. Contrato na modalidade pregão eletrônico P. E. 245/2016, registrado na PGM sob nº 64.130, livro 1019-D, fls. 188-204.

VALOR: R\$ 9.163,20 (nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos) de valor máximo total.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2019

PROCESSO 19.10.000001692-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração da especificação de diversos itens.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2019 – PROCESSO 19.10.00001692-6 – Tubo PU, Válvulas e conexões PU, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: às 8h30min do dia 02 de julho de 2019.

No Anexo II, Itens 10, 11, 12, 13 e 14 desconsiderar as especificações e considerar as seguintes especificações:

Item 10

CONEXÃO INSTANTÂNEA COTOVELO 90° ROSCA BSP ½ " ENGATE RÁPIDO PARA PU DE 10 mm; FLUÍDO DE TRABALHO: AR COMPRIMIDO OU ÁGUA PRESSÃO DE TRABALHO: 0 A 10 BAR (0 A 145 PSI) PRESSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 15 BAR (217 PSI) TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C A 80°C RESISTÊNCIA AO VÁCUO: -1 BAR (-14,5 PSI) ROSCAS DE CONEXÃO: CILÍNDRICA BSP 1/2" MATERIAIS: CORPO EM LATÃO NIQUELADO E RESINA PBT NA COR PRETA E AZUL. PINÇA DE RETENÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. ANÉIS: TIPO O-RING NBR. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES. CONFORME IMAGEM ANEXA. INDICAR MARCA

Item 11

CONEXÃO INSTANTÂNEA COTOVELO 90° ROSCA MACHO BSP 1/4" ENGATE RÁPIDO PARA PU DE 6 mm; FLUÍDO DE TRABALHO: AR COMPRIMIDO OU ÁGUA PRESSÃO DE TRABALHO: 0 A 10 BAR (0 A 145 PSI) PRESSÃO MÁXIMA ADMITIDA.: 15 BAR (217 PSI) TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C A 80°C RESISTÊNCIA AO VÁCUO: -1 BAR (-14,5 PSI) ROSCAS DE CONEXÃO: CILÍNDRICA BSP 1/4". MATERIAIS: CORPO EM LATÃO NIQUELADO E RESINA PBT NA COR PRETA E AZUL. PINÇA DE RETENÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. ANÉIS: TIPO O-RING NBR. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES. CONFORME IMAGEM ANEXA. INDICAR MARCA.

Item 12

CONEXÃO INSTANTÂNEA COTOVELO 90° ROSCA MACHO BSP 1/4" ENGATE RÁPIDO PARA PU DE 8 MM; FLUÍDO DE TRABALHO: AR COMPRIMIDO OU ÁGUA PRESSÃO DE TRABALHO: 0 A 10 BAR (0 A 145 PSI) PRESSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 15 BAR (217 PSI) TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C A 80°C RESISTÊNCIA AO VÁCUO: -1 BAR (-14,5 PSI) ROSCAS DE CONEXÃO: CILÍNDRICA BSP 1/4" MATERIAIS: CORPO EM LATÃO NIQUELADO E RESINA PBT NA COR PRETA E AZUL. PINÇA DE RETENÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. ANÉIS: TIPO O-RING NBR. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES. CONFORME IMAGEM ANEXA. INDICAR MARCA

Item 13

CONEXÃO INSTANTÂNEA COTOVELO 90° ROSCA MACHO BSP 1/8" ENGATE RÁPIDO PARA PU DE 6 MM; FLUÍDO DE TRABALHO: AR COMPRIMIDO OU ÁGUA PRESSÃO DE TRABALHO: 0 A 10 BAR (0 A 145 PSI) PRESSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 15 BAR (217 PSI) TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C A 80°C RESISTÊNCIA AO VÁCUO: -1 BAR (-14,5 PSI) ROSCAS DE CONEXÃO: CILÍNDRICA BSP 1/8" MATERIAIS: CORPO EM LATÃO NIQUELADO E RESINA PBT NA COR PRETA E AZUL. PINÇA DE RETENÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. ANÉIS: TIPO O-RING NBR. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES. CONFORME IMAGEM ANEXA. INDICAR MARCA.

Item 14

CONEXÃO INSTANTÂNEA RETA ROSCA MACHO BSP 1/2" ENGATE RÁPIDO PARA PU DE 8 MM.FLUÍDO DE TRABALHO: AR COMPRIMIDO OU ÁGUA PRESSÃO DE TRABALHO: 0 A 10 BAR (0 A 145 PSI) PRESSÃO MÁXIMA ADMITIDA: 15 BAR (217 PSI) TEMPERATURA DE TRABALHO: -10 A 80°C RESISTÊNCIA AO VÁCUO: -1 BAR (-14,5 PSI) ROSCAS DE CONEXÃO: CILÍNDRICA BSP 1/2" MATERIAIS: CORPO EM LATÃO NIQUELADO E RESINA NA COR AZUL. PINÇA DE RETENÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. ANÉIS: TIPO O-RING NBR. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES. CONFORME IMAGEM ANEXA. INDICAR MARCA

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/07/2019.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

CONCORRÊNCIA 19.10.000004147-5

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público

DATA: 05/08/2019, às 14h30min.

PROCESSO: 19.10.000004147-5

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 02/07/2019, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=237.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 239/2019 – PROCESSO 19.10.000005015-6 – Objeto: Contratação de serviço de coleta, transporte, processamento e destino final (descaracterização) de lotes de resíduos líquidos perigosos.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 16 de julho de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2019

PROCESSO 19.10.000002046-0

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Tratamento com Fornecimento de Serviços de Manutenção de Equipamentos

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa ODORTEC COM PROD. QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTDA EPP, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa PROJETANDO SOLUÇÕES IND. E COM. LTDA EPP.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o item 9.2 do Edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitados através do e-mail seicjulg@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 01 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Idexx Brasil Laboratórios Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000001853-8

CONTRATO 19.10.000001853-8

OBJETO: aquisição de substrato cromogênico.

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$ 105.840,00

CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda – EPP

PROCESSO SEI 003.080412.15.7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080412.15.7

OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 meses e concessão de reajuste para contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria.

VALOR: R\$ 2.274.985,48.

CONTRATADA: Cosatel Construções, Saneamento e Energia Ltda

PROCESSO SEI 003.080027.16.4

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080027.16.4

OBJETO: prorrogação de prazo por mais 01 mês de contrato de obra de substituição de rede de água por PEAD na Rua Fernando Osório e de reforço de redes de sistema Tristeza.

VALOR: não houve acréscimo de valor contratual.

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.14.000000369-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Contratação de auditoria contábil independente no Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

CONTRATADO: Konsult Auditoria e Contabilidade S/S Ltda.

VALOR: R\$ 4.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2540-339035020000-1.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 08/2019 em 26/06/2019 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 17-07/2019 em 27/06/2019.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

AMANCIO FERREIRA, Diretor-Geral Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001787-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 087/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

CNPJ DA OSC: 92.828.110/0001-64

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 30

VALOR: repasse mensal de R\$ 19.974,48 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010200-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001787-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 087/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

CNPJ DA OSC: 92.828.110/0001-64

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$20.733,51 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 087/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001787-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 087/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

CNPJ DA OSC: 92.828.110/0001-64

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$21.770,19 (vinte e um mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 087/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001800-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 098/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Evangélica Luterana Caridade - AELCA.

CNPJ DA OSC: 92.931.898/0001-30

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 12

VALOR: repasse mensal de R\$ 6.510,86 (seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010200-1.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001800-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 098/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Evangélica Luterana Caridade - AELCA.

CNPJ DA OSC: 92.931.898/0001-30

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$6.758,27 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 098/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001800-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 098/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Evangélica Luterana Caridade - AELCA.

CNPJ DA OSC: 92.931.898/0001-30

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$7.096,18 (sete mil e noventa e seis reais e dezoito centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 098/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 18.15.000001805-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 24

VALOR: repasse mensal de R\$13.021,73 (treze mil e vinte e um reais e setenta e três centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010200-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001805-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 100/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$13.516,55 (treze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 100/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001805-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 100/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

CNPJ DA OSC: 92.965.581/0005-48

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$14.192,38 (quatorze mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 100/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 18.15.000001812-1**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 104/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Intercomunitária de Atendimento Social - AICAS.

CNPJ DA OSC: 97.260.749/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 12

VALOR: repasse mensal de R\$ 6.510,86 (seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010200-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001812-1**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 104/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Intercomunitária de Atendimento Social - AICAS.

CNPJ DA OSC: 97.260.749/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$6.758,27 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 104/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001812-1**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 104/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Intercomunitária de Atendimento Social - AICAS.

CNPJ DA OSC: 97.260.749/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$7.096,18 (sete mil e noventa e seis reais e dezoito centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 104/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 18.15.000001819-9**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 111/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Missionária de Beneficência - Centro São José.

CNPJ DA OSC: 80.234.826/0009-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 12

VALOR: repasse mensal de R\$6.510,86 (seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010200-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001819-9**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 111/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Missionária de Beneficência - Centro São José.

CNPJ DA OSC: 80.234.826/0009-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$6.758,27 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 111/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.15.000001819-9**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 111/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Missionária de Beneficência - Centro São José.

CNPJ DA OSC: 80.234.826/0009-01

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$7.096,18 (sete mil e noventa e seis reais e dezoito centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 111/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 18.15.000001821-0**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 113/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

CNPJ DA OSC: 94.958.881/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 36

VALOR: repasse mensal de R\$ 18.943,31 (dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), para o

exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010200-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001821-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 113/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

CNPJ DA OSC: 94.958.881/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$19.663,15 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 113/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000001821-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 113/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

CNPJ DA OSC: 94.958.881/0001-00

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$20.646,31 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 113/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001827-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 118/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ DA OSC: 91.698.548/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 82

VALOR: repasse mensal de R\$ 46.317,85 (quarenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2018.

VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2896-335043010200-1

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001827-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 118/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ DA OSC: 91.698.548/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R\$48.077,92 (quarenta e oito mil e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 118/2017.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001827-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 118/2017

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

CNPJ DA OSC: 91.698.548/0001-02

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ênfase no Trabalho Educativo, para adolescentes, na faixa etária entre 14 e 17 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R\$50.481,82 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 118/2017.

Porto Alegre, 01 de Maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO 08/2019

PROCESSO 19.15.000003980-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Turiscruz Transportes e Turismo Ltda. - CNPJ 17.701.166/0001-38

CONTRATO: 08/2019 registrado sob Nº 69471 - L. 1140-D - PGMCD Nº 230 - SC/242

OBJETO: Locação de veículo com Motorista a contar 01/07/2019 a 30/06/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 83.088,00 (Oitenta e três mil, oitenta e oito reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.924,00 (Seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

MODALIDADE: PE nº 409/2019- SLC-SFM – Processo 18.0.000114035-0

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

EXTRATO DE CONTRATO 09/2019

PROCESSO: 19.15.000003988-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Transportes NRR Ltda. - CNPJ 23.095.397/0001-48

CONTRATO: 09/2019 registrado sob Nº 69472 - L. 1140-D - PGMCD Nº 231 - SC/243

OBJETO: Locação de veículo com Motorista a contar 01/07/2019 a 30/06/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 58.380,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.865,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

MODALIDADE: PE nº 409/2019- SLC-SFM – Processo 18.0.000114035-0
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA ADITIVA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019.

PROCESSO: 19.16.000025566-5.

ORDEN DE COMPRA: 1042063 aditiva da OC nº 106466.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de ECG (eletrocardiograma).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: Segura Medicina Ocupacional Ltda.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa para realização de exames de ECG (eletrocardiograma).	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
Total do Fornecedor --->			R\$ 179,40

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.13.000002167-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que contratou, com base legal conforme artigo 25, da Lei 8.666/93, o serviço abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação de Psiquiatria do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Inscrição do servidor FABIO TREVISAN CERVO, matrícula 537151/3, Médico Especialista, que desempenha suas atividades na Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA, no XIV Congresso Gaúcho de Psiquiatria, no período de 21/08/2019 a 24/08/2019, em Bento Gonçalves/RS.

VALOR: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: MAIO / 2019

SERVIDORES ATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	7.711.460,44	2.101.785,13	8.322.013,86	5.689.186,32	5.268.301,60
DMAE	551.771,90	150.441,17	1.432.056,31	406.748,60	909.853,89
DMLU	56.316,79	15.344,36	450.489,60	40.342,86	285.295,51
DEMHAB	49.002,29	13.344,89	148.785,41	36.144,45	94.084,52
FASC	209.847,07	57.223,85	189.590,31	154.725,47	120.490,32
CMPA	212.443,50	57.957,48	467.996,84	156.793,15	297.816,29
PREVIMPA	71.310,36	19.454,43	73.603,94	52.630,19	46.836,91
CEDIDOS E AFASTADOS	2.994,67	816,98	5.116,26	2.210,21	3.255,79
SERVIDORES INATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	70.312,43	19.182,18	5.993.718,09	51.905,90	3.814.693,86
DMAE	0,00	0,00	355.094,94	0,00	227.557,44
DMLU	0,00	0,00	104.795,67	0,00	66.697,07
DEMHAB	3.245,24	885,35	199.153,00	2.395,14	126.733,73
FASC	1.221,94	333,36	19.040,45	901,85	12.116,65
CMPA	0,00	0,00	421.499,76	0,00	268.227,12
PREVIMPA	900,04	245,54	25.606,43	664,27	16.295,00
PENSIONISTAS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	4.782,83	439.477,96
DMAE	0,00	0,00	0,00	361,38	42.086,09
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	10.123,55
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	18.408,26
CMPA	0,00	0,00	0,00	813,80	42.201,86
FASC	0,00	0,00	0,00	304,64	361,79
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	145,68
COMPETÊNCIA: PARCELA GRATIFICAÇÃO NATALINA / 2018					
SERVIDORES ATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	751.706,38	205.075,62	855.126,23	554.794,29	544.171,32
DMLU	5.642,53	1.539,36	46.934,18	4.164,45	29.867,21
DEMHAB	4.834,46	1.318,91	14.465,85	3.568,05	9.205,54
FASC	20.142,57	5.495,17	19.050,12	14.866,16	12.122,80
SERVIDORES INATIVOS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	518.318,14	0,00	329.838,82
DMLU	0,00	0,00	9.353,63	0,00	5.952,31
DEMHAB	0,00	0,00	18.735,95	0,00	11.922,88
FASC	0,00	0,00	1.465,90	0,00	932,84
PREVIMPA	0,00	0,00	2.401,92	0,00	1.528,49
PENSIONISTAS					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	41.793,25
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	981,87
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,47
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	38,89
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84

Relatório resumido dos valores não repassados ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505/2004..

* Valores não recolhidos e nem repassados ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às contribuições previdenciárias (social) dos servidores ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme determina a Lei Complementar nº. 818, de 11/09/2017.

Gratificação Natalina/2017		Dezembro/2017	
Regime	Valor	Regime	Valor
Rep. Simples:	R\$ 64.764,59	Rep. Simples:	R\$ 38.700,90
Capitalização:	R\$ 28.312,98	Capitalização:	R\$ 17.745,68

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248